



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **29** /2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO PARA O PLANTIO DE ÁRVORES – TEMPO DE PLANTAR NO AMBITO DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE

Art. 1º - Fica instituída a “Semana Municipal de Mobilização para Plantio de Árvores – Tempo de Plantar” no Município de Olinda/PE, a ser realizada anualmente na semana do primeiro domingo do mês de dezembro.

Parágrafo único - A data de que trata o caput deste artigo tem o objetivo de promover a reflexão sobre a responsabilidade coletiva em prol do equilíbrio do Meio Ambiente e da arborização urbana.

Art. 2º - As atividades poderão ser realizadas em parceria com a sociedade civil organizada que já atuam na temática do Meio Ambiente ou integrar as atividades e campanhas já realizadas no âmbito Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de OLINDA, 13 de março de 2024.

**FLAVIO NASCIMENTO**  
Vereador da Cidade de OLINDA



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA  
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.  
**GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO**

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Semana Tempo de plantar no Município com a intenção de proteger o meio ambiente e reduzir ao mínimo as consequências de ações devastadoras

Essa matéria similar já foi tramitada e aprovada em alguns locais tais como;

PL nº71/2022 Câmara Municipal de Embu Guaçu/SP, PL nº50/2019 Câmara Municipal de Farroupilha/RS, PL 4208/2017 Câmara Municipal de Itajubá/MG.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

**FLAVIO NASCIMENTO**

**Vereador da Cidade de OLINDA**